



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PREFEITO

REQUERIMENTO Nº 057/2025

Gabinete Ver. Francisco Rodrigues da Silva
São Miguel, 01 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DETALHADO DE TODAS AS ESTRADAS DA ZONA RURAL DE SÃO MIGUEL, A FIM DE VERIFICAR SUAS CONDIÇÕES E PROVIDENCIAR A DEVIDA RECUPERAÇÃO, GARANTINDO A TRAFEGABILIDADE E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, as estradas rurais de São Miguel são de grande importância para o deslocamento da população que reside nas zonas rurais, permitindo o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte de produtos agrícolas, entre outros. No entanto, diversas dessas vias se encontram em péssimas condições de tráfego, o que tem dificultado a mobilidade dos moradores e, em muitos casos, colocado em risco a segurança dos usuários dessas estradas.

Entre as vias que necessitam de especial atenção, destaco o trecho que liga São Miguel ao Icó, especificamente a extensão da Rua Evaldo Augusto de Souza até as localidades rurais, incluindo a ligação com a cidade de Icó, no Estado do Ceará. Além disso, é imprescindível a recuperação de outras estradas importantes da nossa Zona Rural, como:

- A estrada que liga a Estiva dos Paulinos;
- A estrada da Estiva do Crisóstomo;
- O acesso ao Sítio Cruz;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

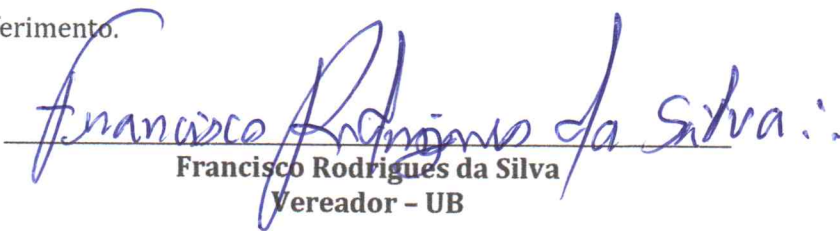
- A Estrada do Olho d'Água Dantas, próximo ao Grupo Escolar, no sentido à esquerda, nas proximidades do Ribeiro.

A recuperação dessas vias é crucial para garantir que os moradores dessas localidades possam transitar com segurança e sem grandes dificuldades, especialmente em períodos de chuvas, quando as estradas tendem a piorar consideravelmente. Portanto, solicito que seja feito o levantamento da situação dessas estradas, seguido da realização dos reparos e melhorias necessárias para assegurar a transitabilidade e a segurança de todos que dependem dessas vias para suas atividades diárias.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Francisco Rodrigues da Silva
Vereador - UB